

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ "O PODER DO POVO A SERVIÇO DO CIDADÃO"

PARECER DO CONTROLE INTERNO

1º Termo Aditivo Contrato nº2021001/Inexigibilidade de Licitação Nº 6/2021-001.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato n°2021001 até 31 de Dezembro de 2022 adequação, nostermos do art. 57, § 1° inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

DA ANÁLISE DO TERMO ADITIVO:

Trata-se do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2021001, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 83.340.901/0001-50, denominada Contratante e de outro lado a empresa BORGES & MOURA ADVOGADOS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 20.801.477/0001-83, denominada Contratada.

Termo Aditivo fundamentado legalmente pelo Inciso II, do § 1º do Art. 57, da Lei nº 8.666/93, vistos em cláusulas que enfatizam o interesse público como fator primordial para execução do objeto, portanto não há objeção para que o Termo de Aditamento tenha sido realizado, haja vista que foram cumpridas as determinações vigentes.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através de Parecer Jurídico, opino pela regularidade do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2021001 do INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-01.

É o parecer.

Santa Bárbara do Pará - PA, 30 de dezembro de 2021.

ELIVAN LEITÃO SOUSA Coordenador Controle Interno Portaria n°015/2021-CMSBP